

CONTRATO N° 08/2019 - Livro 01 - Folhas N° 019A a 020A

CONTRATANTE:

CTA – Controladoria do Transporte de Araraquara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.629.194/0001-57, com sede na Av. Bento de Abreu, n.º 1172, Jardim Primavera, Araraquara - SP, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO, brasileiro, casado, portador do RG n° 5.185.976 e CPF n° 895.630.428-91.

CONTRATADA:

ART CONTROLE SERRALHERIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o N° 23.671.890/0001-80, estabelecida na Rua Alexandre Falcoski, n° 358 – Jardim Eliana – Araraquara - SP.

I – DO OBJETO

Contratação de Empresa para serviço de serralheria para confecção de grades para catraca de deficiente, e instalação de acrílico e tetra chaves nas cabines, a serem instaladas no TCI - Terminal Central de Integração, administrado pela CTA - Controladoria do Transporte de Araraquara. É dispensável a licitação, conforme Lei Federal 8.666/93, em seu Artº 24 e parágrafo único.

II – DO PREÇO

A contratante pagará, R\$3.944,00 (três mil, novecentos e quarenta e quatro reais), sendo R\$3.424,00 para serviço de serralheria e R\$520,00, para serviço de acrílico e tetra chaves.

III - DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO terá a vigência de 01 (um) mês, ou seja de 24/04/2019 a 23/05/2019..

IV - DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente encontram-se especificados na dotação orçamentária N°. 29.01.4.4.90.51.26.453.0033.1.069.04.110000, Empenho N°.164/2019. e N° 29.01.4.4.90.51.26.453.0033.1.069.04.1100000, Empenho N° 163/2019 Recurso Próprio.

V – DA PENALIDADE

Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da contratada, poderá ser aplicada aos inadimplentes multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n°. 8.666/93.

VI – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Conforme determinado na Proposta de Preços, que faz parte integrante deste contrato.

VII - DOS PAGAMENTOS

Condições de pagamento: Os pagamentos deverão serem feitos através de Notas Fiscais, no final dos serviços.

VIII - DO FORO

Fica eleito o FORO da COMARCA DE ARARAQUARA para dirimirem-se controvérsias eventualmente oriundas do presente contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas instrumentárias.

Araraquara, 24 de Abril de 2.019.

CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA
DIRETOR PRESIDENTE – NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO

ART CONTROLE SSERRALHERIA
CÉLIO RODRIGUES DA SILVA

TESTEMUNHAS:

1) - _____
JOÃO CARLOS DELBON

2) - _____
CRISTIANE FERREIRA